



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.715, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta o período de recesso escolar para os Professores das Escolas Públicas Municipais e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, pelo período de 22 de dezembro de 2023 ao dia 13 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

~~Art. 1.º Fica determinado o período de recesso para os professores das Escolas Públicas Municipais e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, de 22 de dezembro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024.~~

Art. 1.º Fica determinado o período de recesso para os professores em efetivo exercício do Magistério das Escolas Públicas Municipais e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, de 22 de dezembro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024. ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.741, de 2023](#)).

Art. 2.º No período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024, as Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, estarão em expediente interno, excetuando-se o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaguaretê, que estarão fechados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2023.

Erechim/RS, 17 de novembro de 2023.

FLAVIO AUGUSTO TIRELLO  
Prefeito de Erechim em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Data supra



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração